

CLUBE VILA GALÉ

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- 1) O programa de fidelização CLUBE VILA GALÉ é propriedade do grupo Vila Galé destina-se a beneficiar todos aqueles que regularmente frequentam os hotéis Vila Galé.
- 2) O preenchimento do formulário de adesão implica a aceitação integral das presentes condições.
- 3) O CLUBE VILA GALÉ destina-se apenas a pessoas individuais.
- 4) Ao aderirem ao CLUBE VILA GALÉ será entregue um cartão de membro comprovativo da adesão, que é pessoal e intransmissível.
- 5) Os benefícios do programa são válidos apenas para o membro, respectivo cônjuge e descendentes menores de 18 anos.
- 6) O cartão de membro caduca automaticamente ao fim de 3 anos, caso durante esse período não se verifique qualquer consumo nas unidades do grupo.
- 7) O cartão é propriedade da Vila Galé e poderá ser retirado a todo o tempo em caso de uso indevido do mesmo.
- 8) Aquando do pedido de reserva os membros do CLUBE VILA GALÉ deverão fazer expressa menção do seu N^o de membro.
- 9) É obrigatória a apresentação do cartão no acto do check-in, acompanhado de outro meio válido de identificação, sob pena de não serem considerados os benefícios do programa.
- 10) O pagamento do preço da estadia e demais serviços deverá ser efectuado no momento da saída (check-out).
- 11) As vantagens concedidas aos membros do CLUBE VILA GALÉ não são acumuláveis com outras ofertas, promoções ou programas especiais.
- 12) Os titulares do cartão de membro, acumulam estrelas calculadas sobre o valor da factura sem IVA.
- 13) Não serão creditadas estrelas por consumos referentes a serviços de banquetes, eventos, aluguer de salas ou gastos de outros clientes que não o titular do cartão, o seu cônjuge ou filhos menores.
- 14) As estrelas são válidas pelo prazo de dois anos, contados da data da sua aquisição (crédito).
- 15) Não é possível a transferência de estrelas para cartões de terceiros.
- 16) Caso o titular verifique que não foram creditadas as estrelas referentes a um determinado consumo deverá enviar por fax (+351217907640) ou email (marketing@vilagale.pt) a cópia da factura referente a esse consumo identificada com o seu número do cartão. O titular tem um prazo de 6 meses contados desde a data da factura para reclamar os créditos.
- 17) O titular obriga-se a manter os seus dados pessoais actualizados.
- 18) Em caso de perda ou extravio do cartão a Vila Galé não se responsabiliza pela eventual utilização indevida do mesmo.
- 19) As presentes condições poderão ser alteradas a todo o tempo pela Vila Galé, sem necessidade de qualquer comunicação prévia. A Vila Galé manterá sempre no site (www.vilagale.pt) as condições em vigor do programa.